sexta-feira, 17 de junho de 2016

Ano II - Edição nº 00104 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

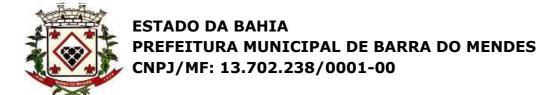
www.barradomendes.ba.ipmbrasil.org.br

SUMÁRIO
<ul> <li>EDITAL 04/2016 - CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ADMISSÃO E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS, PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO ESTATUTÁRIO.</li> <li>EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 010706/2016 - CONTRATADA: PROPLANA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA</li> </ul>

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba www.barradomendes.ba.ipmbrasil.org.br **GABINETE DO PREFEITO** 

## Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Concurso Público



# EDITAL 04/2016 - CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ADMISSÃO E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS, PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO ESTATUTÁRIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, nos usos das atribuições legais e fazendo cumprir a legislação em vigor,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a admissão dos candidatos **DIEGO ARCANJO DE ANDRADE** e **JETRO GOMES NUNES**, aprovados e classificados no Concurso Público Municipal, com resultado homologado dia 08 de maio de 2013,

Art. 2º Os candidatos deverão se apresentar perante o Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, em horário de expediente (08 às 12 horas), entre os dias 15 de junho de 2016 à 15 de julho de 2016.

Art. 3º Os candidatos deverão, apresentar os documentos exigidos pelo Edital, sub-item 10.17 e suas alíneas. Textualmente:

- 10.17. Por ocasião da nomeação, serão exigidos dos candidatos classificados os documentos relativos à confirmação das seguintes condições:
- a) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional 19/98;
- b) Ter, até a data de convocação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e não ter ainda completado (sessenta e cinco) anos de idade.
- c) Estar em dias com as obrigações eleitorais;

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000 Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 1



### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

#### **GABINETE DO PREFEITO**

- d) Estar em dias com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Estar no gozo dos direitos políticos e civis;
- f) Comprovação do grau de instrução exigido para provimento, constantes do presente edital, sob a pena de perda do direito à vaga;
- g) Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exoneração a bem do serviço público, mediante decisão transitada em julgado, em qualquer esfera governamental;
- h) Apresentar declaração negativa de acumulação proibida de cargo público;
- i) Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de necessidades especiais incompatível com o exercício das funções atinentes ao cargo a que concorre;
- j) Conhecer e estar de acordo com as normas estabelecidas neste edital.
- I) Declaração de bens;
- m) Pasep;
- n) Dados bancários(agência e conta).

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Barra do Mendes - BA, em 15 de junho de 2016.

Armênio Sodré Nunes Prefeito Municipal

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000 Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 2

Contrato



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro. CNPJ - 13.702.238/0001-00

CEP. 44990-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
TOMADA DE PREÇO N.º 004/2016
"EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 010706/2016"

Ref. PROCESSO n.º 0106042016, TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2016, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADA: PROPLANA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 05.929.119/0001-67, OBJETO: contratação de empresa especializada em obras e serviço de engenharia para Recuperação e Limpeza de Pequenas barragens, no Município de Barra do Mendes — BA, . VALOR: R\$ 387.152,45 (Trezentos e oitenta e sete mil cento e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). PRAZO: 120 dias. Barra do Mendes, 07 de junho de 2016. ARMÊNIO SODRÉ NUNES - Prefeito Municipal.

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba www.barradomendes.ba.ipmbrasil.org.br